DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 542 | Página 1 de 4 | Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O PREGOEIRO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI, VENCEDORA DOS ITENS 1-R$ 219,00; 3-R$ 226,00; 4-R$ 226,00; KHROMA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, VENCEDORA DOS ITENS 2-R$ 217,50; 5-R$ 176,00; 6- R$ 5,80. O PREFEITO HOMOLOGA O JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS-SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2.020. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ESCOLAR

ATA DE REGISTRO Nº12/2020

CONTRATADA: DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

ITENS: 20-R$1,81

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

ATA DE REGISTRO 13/2020

CONTRATADA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO

ITENS: 3-R$0,88; 27-R$0,93; 30-R$1,86

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

ATA DE REGISTRO Nº14/2020

CONTRATADA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO

ITENS: 24-R$1,26

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº80/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

ATA DE REGISTRO Nº15/2020

CONTRATADA: BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITENS: 051-R$4,80; 052-R$4,80; 053-R$4,80; 065-R$1,19; 066-R$1,19; 067-R$1,19; 068-R$1,19; 069-R$1,19; 070-R$1,19; 071-R$1,19; 072-R$1,19; 073-R$1,19; 074-R$1,19; 075-R$1,19; 076-R$1,19; 077-R$1,19; 078-R$1,19; 079-R$1,19; 080-R$1,19; 081-R$1,19; 082-R$1,19; 083-R$1,19; 084-R$1,19; 085-R$1,19; 096-R$1,20; 097-R$1,20; 098-R$1,20; 099-R$1,20; 100-R$1,20; 101-R$1,20; 102-R$1,20; 103-R$1,20; 104-R$1,20; 115-R$2,40; 125-R$121,77; 130-R$21,59; 141-R$6,43; 152-R$14,65; 153-R$14,65; 169-R$5,60; 184-R$0,94; 185-R$0,94; 189-R$21,60; 190-R$21,60; 192-R$1,23; 218-R$3,66; 258-R$32,00; 261-R$11,29; 325-R$30,40; 326-R$49,99; 327-R$49,99; 328-R$2,39; 329-R$2,39; 330-R$2,39; 331-R$2,39; 332-R$2,39; 333-R$2,39; 334-R$2,39; 335-R$2,39; 336-R$2,39; 337- R$2,39; 338- R$2,39; 339- R$2,39; 340- R$2,39; 341- R$2,39; 342- R$2,39; 343- R$2,39; 344- R$2,39; 345- R$2,39; 346- R$2,39; 347- R$2,39; 348- R$2,39; 349- R$2,39; 350- R$2,39; 351- R$2,36; 352- R$2,39; 353- R$2,39; 354- R$2,39; 355- R$2,39; 356- R$2,39; 357- R$2,39; 358- R$2,39; 359- R$2,39; 360- R$2,39; 361- R$2,39; 362- R$2,39; 363- R$2,39; 364- R$2,39; 365- R$2,39; 366- R$2,39; 367- R$2,39; 382-R$8,88; 383-R$33,79; 384-R$33,79; 385-R$33,79; 386-R$33,79; 387-R$33,79; 388-R$33,79; 389-R$33,79; 390-R$33,79; 397-R$75,60; 401-R$23,65; 402-R$40,25; 407-R$0,94; 418-R$8,45

ATA DE REGISTRO Nº16/2020

CONTRATADA: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP

ITENS: 041-R$286,00; 128-R$13,64; 206-R$9,56;

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

212-R$10,95; 305-R$14,70; 309-R$10,40; 318-R$10,98; 374-R$35,64; 422-R$24,00; 423-R$24,00

ATA DE REGISTRO Nº17/2020

CONTRATADA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

ITENS: 002-R$67,10; 004-R$67,10; 005-R$68,30; 006-R$68,30; 009-R$21,45; 010-R$21,45; 012-R$71,00; 015-R$15,40; 016-R$15,40; 017-R$15,40; 018-R$15,40; 019-R$15,40; 020-R$15,40; 021-R$15,40; 022-R$15,40; 023-R$15,40; 024-R$15,40; 025-R$15,40; 026-R$15,40; 027-R$15,40; 029-R$41,00; 033-R$499,97; 034-R$7,20; 035-R$7,20; 054-R$4,38; 055-R$4,11; 056-R$4,11; 060-R$5,98; 061-R$5,98; 062-R$5,98; 063-R$5,89; 086-R$39,70; 087-R$39,70; 088-R$39,70; 089-R$39,70; 090-R$39,70; 091-R$39,70; 092-R$39,70; 093-R$39,70; 108-R$5,15; 112-R$4,70; 118-R$39,90; 120-R$5,10; 121-R$5,10; 122-R$5,10; 123-R$29,55; 124-R$22,50; 146-R$15,50; 147-R$15,50; 148-R$15,50; 149-R$15,50; 150-R$15,50; 151-R$15,50; 159-R$7,26; 160-R$7,26; 161-R$7,26; 162-R$7,26; 163-R$7,26; 164-R$7,26; 165-R$7,26; 166-R$7,26; 167-R$7,26; 168-R$26,40; 170-R$10,90; 171-R$10,90; 173-R$32,10; 177-R$16,90; 178-R$16,90; 179-R$5,15; 180-R$5,15; 181-R$5,15; 182-R$5,15; 187-R$8,20; 193-R$6,60; 198-R$36,99; 199-R$36,99; 200-R$36,99; 201-R$1,80; 209-R$28,75; 211-R$152,00; 219-R$53,40; 220-R$53,40; 221-R$53,40; 222-R$53,40; 223-R$53,40; 224-R$53,40; 225-R$53,40; 227-R$53,40; 228-R$53,40; 230-R$53,40; 234-R$53,40; 237-R$43,94; 238-R$7,90; 239-R$7,90; 240-R$7,90; 241-R$7,90; 242-R$7,90; 243-R$7,90; 244-R$7,90; 245-R$7,90; 246-R$7,90; 247-R$7,90; 248-R$7,90; 249-R$7,90; 250-R$7,90; 251-R$7,90; 252-R$7,90; 257-R$21,90; 260-R$125,00; 267-R$10,95; 268-R$10,95; 269-R$10,95; 271-R$10,95; 272-R$10,95; 273-R$10,95; 286-R$0,98; 293-R$374,00; 302-R$3,70; 306-R$65,70; 314-R$4,30; 315-R$24,60; 316-R$5,59; 317-R$16,70; 319-R$13,20; 320-R$13,20; 321-R$22,30; 322-R$26,40; 323-R$37,70; 324-R$46,85; 373-R$17,20; 395-R$6,85; 399-R$20,30; 403-R$6,60; 404-R$5,10; 411-R$9,08; 412-R$9,32; 414-R$1,35; 417-R$4,60; 419-R$14,80; 421-R$23,76; 431-R$10,95; 432-R$10,95; 433-R$10,95; 434-R$10,95; 435-R$10,95; 436-R$10,95; 437-R$10,95

ATA DE REGISTRO Nº18/2020

CONTRATADA: GUSTAVO NICOLINO EPP

ITENS: 003-R$29,50; 007-R$62,20; 008-R$58,30; 011-R$9,10; 028-R$30,30; 031-R$7,19; 045-R$3,10; 046-R$3,10; 047-R$3,10; 048-R$3,10; 049-R$3,10; 050-R$3,10; 057-R$8,20; 058-R$8,20; 059-R$8,20; 114-R$6,69; 117-R$32,40; 131-R$55,60; 136-R$52,00; 137-R$52,00; 138-R$19,70; 139-R$19,70; 140-R$19,70; 145-R$85,70; 156-R$24,60; 208-R$58,15; 210-R$118,39; 214-R$2,10; 217-R$10,65; 229-R$58,10; 231-R$58,10; 232-R$58,10; 233-R$58,10; 262-R$33,90; 265-R$63,20; 270-R$9,89; 274-R$9,89; 275-R$9,89; 276-R$9,89; 277-R$9,89; 278-R$9,89; 279-R$9,89; 280-R$9,89; 281-R$9,89; 282-R$9,89; 283-R$9,89; 292-R$643,00; 294-R$10,00; 297-R$3,55; 299-R$3,40; 307-R$9,75; 308-R$9,75; 310-R$9,75; 312-R$9,75; 313-R$9,75; 371-R$9,50; 376-R$48,60; 381-R$129,00; 391-R$29,60; 392-R$18,20; 393-R$10,60; 394-R$1,38; 396-R$21,70; 400-R$27,15; 405-R$3,80; 406-R$8,70; 409-R$29,40; 416-R$1,10; 427-R$75,50; 430-R$19,80

ATA DE REGISTRO Nº19/2020

CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITENS: 001-R$3,18; 013-R$24,60; 014-R$27,10; 030-R$16,18; 032-R$817,83; 038-R$7,23; 039-R$7,23; 040-R$720,00; 042-R$14,70; 043-R$61,00; 044-R$32,80; 064-R$10,19; 094-R$3,50; 095-R$3,50; 107-R$6,95; 119-R$65,20; 126-R$9,50; 127-R$9,50; 129-R$16,75; 142-R$142,00; 143-R$130,00; 144-R$116,00; 157-R$8,65; 158-R$4,45; 172-R$32,40; 176-R$32,85; 183-R$3,75; 186-R$6,45; 205-R$36,20; 207-R$7,80; 213-R$210,00; 215-R$8,30; 216-R$8,30; 235-R$3,30; 236-R$3,40; 253-R$11,15; 254-R$3,30; 255-R$4,40; 256-R$5,50; 259-R$50,96; 264-R$21,00; 266-R$15,35; 284-R$1,87; 285-R$2,11; 287-R$1,13; 288-R$4,07; 289-R$4,07; 290-R$4,07; 295-R$78,00; 296-R$78,00; 298-R$10,79; 301-R$4,40; 303-R$39,00; 304-R$39,00; 375-R$48,00; 377-R$223,00; 378-R$25,15; 380-R$37,00; 398-R$23,00; 408-R$10,45; 415-R$5,50; 420-R$3,40; 424-R$34,60; 425-R$34,00; 426-R$34,60; 428-R$1,89; 429-R$0,61

ATA DE REGISTRO Nº20/2020

CONTRATADA: COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME

ITENS: 036-R$4,50; 037-R$4,50; 109-R$4,50;

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

110-R$4,50; 111-R$4,50; 113-R$4,50; 132-R$5,79; 133-R$5,79; 134-R$5,79; 135-R$5,79; 188-R$5,94; 191-R$6,20; 194-R$5,94; 195-R$6,20; 196-R$6,20; 197-R$6,20; 202-R$4,50; 203-R$4,50; 204-R$4,50; 226-R$59,90; 263-R$18,17; 300-R$340,08; 372-R$19,43; 410-R$29,10

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020

VIGÊNCIA DO REGISTRO: 10/02/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Indicações

Exma. Senhora

Elaine Cristina Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 6/2020

LUIZ CARLOS DA SILVA, JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Construção de uma praça na área triangular situada na confluência da Avenida Dr. Alberto Crivelenti com a entrada que dá acesso à Rua Coronel Honório Palma, até a margem do córrego Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA:

Por se localizar na entrada da cidade, o espaço a que se refere a presente Indicação, necessita de atenção especial da administração pública principalmente em vista do interesse turístico de nosso município.

Deste modo, a construção de uma praça nesta área traria inequívocas melhorias a nossa comunidade, em vista de dar uma melhor apresentação de uma área verde na entrada da cidade, bem como construindo-se uma nova área de lazer, descanso e recreação para a população.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA

JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE

Vereadores

Exma. Senhora

Elaine Cristina Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 7/2020

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Reforma da calçada da Rua Miguel Hyssa, localizada no “Parque do Café”.

JUSTIFICATIVA:

A calçada da Rua Miguel Hyssa localizada no bairro “Parque do Café” é frequentemente utilizada pelos moradores da localidade, bem como pela população que utiliza da área para caminhada e recreações.

Devido às fortes chuvas e demais motivos que estragaram a calçada, atualmente é visível a necessidade de reforma da referida área, para que dessa forma evite-se eventuais acidentes ou uma maior deterioração.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por

parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 11 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Vereador

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Concede férias regulamentares."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, Contadora, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

Considerando a necessidade de contratação de serviço técnico especializado na área em que é lotada a referida servidora, com o objetivo da manutenção dos administrativos e congêneres de natureza contínua.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Contadora", nos termos da Lei Complementar nº 137, de 07.02.2019 e Resolução nº 02, de 05.12.2018, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 02.03.2020 até 31.03.2020, referente ao período aquisitivo de 12.03.2018 a 11.03.2019.

Art. 2°. Determina-se ao Setor Administrativo que promova a contratação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade, na qualidade de "Contador" da Câmara Municipal de Altinópolis, por tempo determinado, no período de 02.03.2020 até 31.03.2020, respeitando-se as formalidades legais, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços inerentes ao cargo.

Art. 3º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 17 de fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA

Elaine Cristina Barbosa

Presidente

Sebastião Alves Paulino

Vice-Presidente

Ricardo Gomes

1º Secretário

Luiz Carlos da Silva ("Luiz Polícia")

2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo